



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 137 DE 26 DE MARÇO DE 1957.

Torna sem efeito o Aforamento nº 289, de 11 de novembro de 1916.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.083 de 12 de julho de 1956,

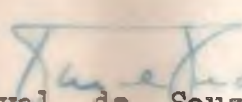
D E C R E T A :

Art. 1 - Fica sem efeito o Aforamento nº 289, de 11 de novembro de 1916.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 26 de março de 1957.

  
- Dorival de Souza França -  
PREFEITO MUNICIPAL, INTERINO